



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

RESOLUÇÃO N.º 02/2018

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 03/05/18"
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

"Cria no âmbito da Câmara Municipal de Monte Mor a Comissão Especial para acompanhamento das providências e dos resultados verificados do Relatório Final da Comissão Especial para fiscalização e acompanhamento das obras de duplicação da SP-101"

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor/SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada, na Câmara Municipal de Vereadores de Monte Mor, a Comissão Especial para acompanhamento das providências e dos resultados verificados do Relatório Final da Comissão Especial para fiscalização e acompanhamento das obras de duplicação da SP-101 (Rodovia Jornalista Francisco Aguirre de Proença) em Monte Mor, bem como das atuais obras de mobilidade urbana.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 01 (um) Presidente, 01 (um) Relator e 01 (um) Membro, todos indicados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º A Comissão Especial, criada no artigo 1º, terá o prazo de **cento e oitenta (180)** dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. A critério dos membros da Comissão Especial, poderá, se houver a necessidade, ser prorrogada por igual período.

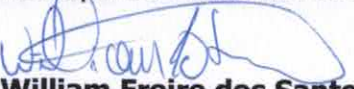
Art. 4º Após conclusão dos trabalhos, a Comissão Especial emitirá um relatório final conclusivo.

Art. 5º Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 03 DE MAIO DE 2018


Walton Assis Pereira
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor em 03 de maio de 2018.


William Freire dos Santos
Diretor Geral